



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 613/PROAD/UFFRS/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 40/2021, tendo como objeto a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 40/2021, tendo como objeto a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM):

- I - gestor titular: Flávia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- II - fiscal técnico titular: Renato Tonello, Administrador, Siape 1668717;
- III - fiscal técnico titular: Odaleia Terezinha Peroza, Secretária Executiva, Siape 2086327;
- IV - fiscal técnico suplente: Carine De Marco, Assistente em Administração, Siape 1999538.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2018, Processo nº 23205.014839/2021-67, contratada a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A (EBC).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 19/10/2021*

**Portaria N° 613/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/10/2021 16:25 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **613**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **19/10/2021** e o código de verificação: **5dcf236f1e**